

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA | MG

ANO XIV NO.1938, QUINTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2016 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS



PORTARIAS

PORTARIA 042/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 10 de fevereiro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Helvico José de Queiroz Junior:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Vinicius Andrade do Nascimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 043/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 10 de fevereiro de 2016, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Polyana Nogueira Moura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 045/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de fevereiro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Wilson Arnaldo Pinheiro:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Cássio André da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA 046/16

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de fevereiro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismar Fernandes Peixoto:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 01

Alexandre Lissoni.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 02 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 047/2016

ALTERA A PORTARIA Nº 037/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 8.298, de 09/05/03 e no art. 8º, inc. I, alínea "d", da Portaria 187, de 04/09/2003 e,

Considerando o erro material ocorrido na Portaria nº 037/2016, Resolve:

Art. 1º No caput do art. 2º da Portaria nº 037/2016, onde se lê: Eliane Gualberto Nunes, leia-se: Eliane Gualberto.

Art. 2º Nos §§ 1º e 2º do art. 2º da Portaria nº 037/2016, onde se lê: Flaurinda Cabral da Silva Gomes, leia-se: Flaurinda Cabral da Silva.

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Uberlândia, 02 de fevereiro de 2016

Alexandre Nogueira da Costa

Presidente da Câmara

PORTARIA 048/16

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 15 de fevereiro de 2016, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do vereador Ismael Costa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 03

Andréia Marielli Castro dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA

Presidente



**ACOMPANHE A PROGRAMAÇÃO
DA
TV CÂMARA UBERLÂNDIA
SINTONIZE 45.3 HDTV**

PORTARIA 049/16**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de fevereiro de 2016, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do vereador Ismael Costa:

Assessor Parlamentar Cód. ASP - 07
Thaís Alves da Silveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de fevereiro de 2016.

ALEXANDRE NOGUEIRA DA COSTA
Presidente

PORTARIA Nº 050/2016**DISPÕE SOBRE O HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA NOS DIAS 08, 09 E 10 DE FEVEREIRO 2016.**

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso das atribuições legais, considerando a razoabilidade de se estabelecer horário especial de funcionamento no período de Carnaval, em conformidade com o Decreto Municipal nº 16.196 de 10/12/2015 que aprovou o Calendário de feriados e pontos facultativos da Administração Municipal para o exercício de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º - Determinar que, excepcionalmente, nos dias 8 e 9 de fevereiro de 2016, não haverá expediente na Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 2º - Determinar horário especial de funcionamento das 12 às 18 horas, na Câmara Municipal de Uberlândia, excepcionalmente, no dia 10 de fevereiro de 2016.

Parágrafo Único - Neste dia, todos os servidores deverão, independentemente do turno habitual de trabalho, exercer suas atividades no horário estabelecido.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de fevereiro de 2016.

Alexandre Nogueira da Costa
Presidente

**PARTICIPE DAS NOSSAS
LICITAÇÕES
CONSULTE OS EDITAIS**

www.camarauberlandia.mg.gov.br

**OU FAÇA CONTATO
(34) 3239-1137 / 3239-1196**



**ACOMPANHE AS SESSÕES DA
CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**
A PARTIR DAS 9H00

**EM FEVEREIRO NOS DIAS
15, 16, 17, 18, 19, 22, 23, 24, 25 E 26**

CANAL 45.3 HD

**PELA INTERNET
WWW.CAMARAUBERLANDIA.MG.GOV.BR**

**OU AO VIVO DIRETAMENTE NO
PLENÁRIO HOMERO SANTOS
AV. UBIRATAN HONÓRIO DE CASTRO S/N**